DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001105 **Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025** **Ano 8**

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2025.

CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS EM MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL E ENTREGA DAS PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar **CREDENCIAMENTO**, com finalidade de **ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE BUCAL DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DE IBIRATAIA/BA**, pelo prazo de 2 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, conforme estabelecem os incisos II e IX, do artigo 37, da Constituição Federal em vigor.

CONSIDERANDO ainda ser atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da administração, com base na Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º Ficando criada a Comissão organizadora para coordenar a realização do credenciamento Público Municipal, consonante com o disposto nos incisos II e IX, do artigo 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Orgânica deste Município, composta dos seguintes membros:

Mauricio Andrade Almeida	– Mat. 5445	Presidente
Creuza Madalena dos Santos	– Mat. 5449	Membro
Caio Souza dos Santos	– Mat. 5675	Membro
Jahin da Silva Marques	– Mat. 5558	Membro

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CCCC68680C96D906852BAE5DD4349C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CCCC68680C96D906852BAE5DD4349C92